

## ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

O professor(a) Carla Aparecida Cielo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 011/2024 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 011/2024 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto        | CARACTERÍSTICAS DA VOZ HUMANA                     |
| Unidade de Ensino        | Centro de Ciências da Saúde                       |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Fonoaudiologia/Laboratório de Voz |
| Registro na UFSM nº      | GAP/CCS 054672 - CEP 4.338.295                    |
| Área do CNPq (3º nível)  | Educação Física                                   |

#### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE   | PERÍODO                                       |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos   | 03 a 12 de agosto de 2024                     |
| Avaliação dos candidatos  | 13 a 15 de agosto de 2024                     |
| Divulgação do resultado preliminar  | até 16 de agosto de 2024                      |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 18 de agosto de 2024                          |
| Análise dos pedidos de reconsideração   | 19 a 21 de agosto de 2024                     |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 23 de agosto de 2024                      |
| Indicação do bolsista no Portal   | até 28 de agosto de 2024                      |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador (cieloca@yahoo.com.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 2A); comprovante de ingresso por cotas conforme o item 3.2 deste edital; e carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e produções científicas. OBS: máximo de 3 (três páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; histórico escolar atualizado no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM.

Para concorrer o aluno deve (serão desclassificados os candidatos que não cumprirem os itens abaixo):

- 3.1) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM;
- 3.2) Ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 011/2024 – PIBIC AF ([https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2024/05/EDIT\\_PIBICAF\\_CP\\_PRPGP\\_2024\\_011\\_ass\\_dig.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2024/05/EDIT_PIBICAF_CP_PRPGP_2024_011_ass_dig.pdf));
- 3.3) Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”;
- 3.4) Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa (área de Voz);
- 3.5) Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e produções científicas do candidato e a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) mural da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia – Prédio 26E e envio aos e-mails das turmas na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será

enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 23 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas da agência de fomento que disponibiliza a cota (CNPq) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 05 de agosto de 2024.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** Características da Voz Humana

**Coordenador:** Carla Aparecida Cielo

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço completo:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (Banco; número da conta corrente pessoal; e número e nome da agência bancária):

**Trabalha na área do projeto ou atua em outros projetos da Fonoaudiologia? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no presente projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso de Fonoaudiologia da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa Características da Voz Humana, coordenado pela Profa. Carla Aparecida Cielo.

Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, produções, experiências e disponibilidade. OBS: máximo de 3 (três páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5.